ERRATA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAR/PSVBA Nº 01/2026
Seleção de entidades para prestação de serviços de Assessoria Técnica Continuada (ATC) em Comunidades Rurais no âmbito do Projeto Sertão Vivo Bahia PSVBA.

O Estado da Bahia, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural (SDR), torna públicas, para conhecimento dos interessados em participar do Edital 001/2026, as alterações elencadas abaixo.

O referido Edital tem por objeto a contratação de entidades prestadoras de serviços de Assistência Técnica Continuada (ATC) junto a agricultores e agricultoras rurais da agricultura familiar no âmbito do Projeto Sertão Vivo Bahia – PSVBA, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica, regulamentada pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010; pela Lei Estadual de ATER nº 12.372 de 23 de dezembro de 2011; pelo Decreto Estadual nº 13.769 de 16 de março de 2012 subsidiariamente a Lei n° 14.133/2021 e posterior alterações, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016:

Diante disso, comunica que o Edital fica alterado nos seguintes termos:

PARTE A

ONDE SE LÊ:

11 - DA SELEÇÃO

11.2 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DAS ATC's

Quadro f - Qualificação técnica da equipe

Função/Perfil	Requisitos Mínimos	Documentos comprobatórios	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Técnico(a) de campo	Experiência Profissional mínima de 2 anos no assessoramento técnico de famílias agricultoras rurais no Semiárido baiano. Considerando oportunizar, pelo menos, **15%** de jovens rurais egressos (até 3 anos de formado) da Escola Família Agrícola ou Escola Técnica sem vasta experiência profissional.	Currículo assinado e comprovado com cópias de declarações, contratos ou atestados de capacidade técnica. Certificado ou Histórico Escolar que comprove a conclusão do curso e	**0**	Lote 01- 15 pontos Lote 02- 13 pontos Lote 03- 09 pontos Lote 04- 08 pontos Lote 05- 10 pontos Lote 06- 07 pontos Lote 07- 11 pontos Lote 08- 16 pontos Lote 09- 11 pontos

	Pontuação: para cada currículo apresentado em conformidade com a experiência profissional exigida e/ou a apresentação do currículo de jovens egressos sem vasta experiência incidirá 1 ponto de acordo com o lote.	*currículo vitae* informando o Projeto Profissional elaborado enquanto estudante, apenas para os jovens rurais egressos.		

LEIA-SE:

11 - DA SELEÇÃO

11.2 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DAS ATC's

Quadro f - Qualificação técnica da equipe

Função/Perfil	Requisitos Mínimos	Documentos comprobatórios	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Técnico(a) de campo	Experiência Profissional mínima de 2 anos no assessoramento técnico de famílias agricultoras rurais no Semiárido baiano. Considerando oportunizar, pelo menos, **23%** de jovens egressos (até 3 anos de formado) da Escola Família Agrícola ou Escola Técnica sem vasta experiência profissional. **Pontuação:** para cada currículo apresentado em conformidade com a experiência profissional exigida e/ou a apresentação do currículo de jovens egressos sem vasta experiência incidirá 1 ponto de acordo com o lote.	Currículo assinado e comprovado com cópias de declarações, contratos ou atestados de capacidade técnica. Certificado ou Histórico Escolar que comprove a conclusão do curso e *currículo vitae* informando o Projeto Profissional elaborado enquanto estudante, apenas para os jovens rurais egressos.	**0**	Lote 01- 15 pontos Lote 02- 13 pontos Lote 03- 09 pontos Lote 04- 08 pontos Lote 05- 10 pontos Lote 06- 07 pontos Lote 07- 11 pontos Lote 08- 16 pontos Lote 09- 11 pontos

PARTE B

ONDE SE LÊ:

12 - DA EQUIPE TÉCNICA

Perfil do Técnico de Campo de nível médio

Experiência mínima de 3 anos na área de atuação

LEIA-SE:

12 - DA EQUIPE TÉCNICA

Perfil do Técnico de Campo de nível médio

Experiência mínima de 2 anos na área de atuação

Salvador/BA, 02 de outubro de 2026

Kamilla Ferreira da Silva Souza
Presidente da Comissão de Seleção